



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1997/2023



Fis: Nº 01

Proc. Nº 21112023

"Dispõe sobre a criação de uma Escola Permanente de Capacitação em Estética para mulheres em nosso município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto às secretarias competentes quanto a possibilidade de estudos para a criação de uma Escola de capacitação em estética para mulheres, onde teremos um espaço para aulas práticas e teóricas de várias modalidades da área de embelezamento feminino, como, manicure, cabeleireiro, maquiagem, depilação, design de sobrancelhas, massagem entre outros.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2023.

**Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira**

JUSTIFICATIVA

(Handwritten signature over the stamp)

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta
Em <u>05/09/2023</u>
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que uma escola municipal para a formação de novos profissionais das diversas modalidades da referida área, seria fundamental para mudar a situação profissional de diversas mulheres através de parcerias público/privadas que se interessariam em formar novas empreendedoras, melhorando assim consideravelmente a qualidade de vida de milhares de pessoas em nosso município.

118

